

PORTARIA Nº 0018, de 12 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 871207,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1655/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29/10/2015, que autoriza o afastamento da docente DELLANE MARTINS TIGRE, cadastro nº. 72.509.156-2, para realização de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia/RENORBIO, em nível de Doutorado, no tocante ao período, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... no período compreendido entre 19/10/2015 a 30/09/2016...”;

Leia-se: “...no período compreendido entre 19/10/2015 a 11/01/2017...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1655/2015, ficando revogada a Portaria nº. 0348, de 25/02/2016, publicada no D.O.E. de 26/02/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**